



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 079/2019

Data: 14 de junho de 2019.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 003/2019 da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 035/2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 003/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 005/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância desarmada para acompanhar as sessões da Câmara Municipal de Sorriso, conforme Calendário Oficial e Termo de Referência.

Titular	Ronne Peterson Costa da Silva Oliveira
Suplente	Jaqueline Izabel Maas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 035, de 22 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos

Portaria 049/2019